



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova as alterações do PPC do curso Tecnologia em Telemática do *campus* Fortaleza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada na data de 18 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.015561/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no projeto pedagógico do curso de Tecnologia em Telemática do *campus* Fortaleza.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente em exercício do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício, em 03/12/2020, às 14:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).